



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.142 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.294, de 23 de dezembro de 2008.

D E C R E T A

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.015,46 (três mil e quinze reais e quarenta e seis centavos), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06- Secretaria da agricultura, Industria, Comércio , Desenvolvimento e Meio Ambiente.

01.20.692.0003.1.081 – CONSTRUÇÃO DE INCUBADORA AGROINDUSTRIAL

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e

instalações.....R\$ 3.015,46

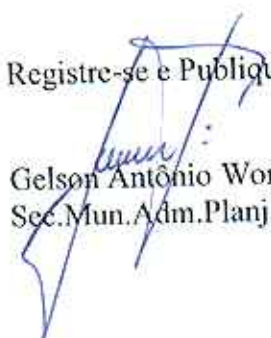
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes dotações orçamentárias e excesso de arrecadação:

Excesso de ArrecadaçãoR\$ 3.015,46

Coronel Barros, 23 de dezembro de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 12 de 08

"Somar para Desenvolver"